**Gabinete do Vereador Professor Marcus**

**PROJETO DE LEI Nº FEVEREIRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a inclusão do Dia da Doula no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a inclusão do Dia da Doula no Calendário Municipal de Luziânia-GO, a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
**VEREADOR PROFESSOR MARCUS**

**Gabinete do Vereador Professor Marcus**

***JUSTIFICATIVA***

O presente projeto de lei visa institui no Calendário Municipal o Dia da Doula, para homenagear, reconhecer e valorizar as mulheres que atuam auxiliando as gestantes nos processos de gravidez, parto e pós parto.

Doula é uma profissional que orienta e assiste a gestante durante a gravidez, parto e primeiros cuidados com o bebê. Seu papel é oferecer conforto, encorajamento, tranquilidade, suporte emocional, físico e informativo durante o período de intensas transformações que a gestante vivencia. Durante a gestação, a doula tem como função dar suporte informativo, explicando sobre a anatomia e a fisiologia do parto, bem como os termos médicos e os procedimentos sobre intervenções.

Além disso, quando o trabalho de parto se inicia a doula permanece ao lado da parturiente oferecendo palavras de reafirmação e apoio. Também irá se preocupar em favorecer a manutenção de um ambiente tranquilo e acolhedor, com silêncio e privacidade, para garantir que a gestante tenha sucesso no parto. A atuação da Doula, a partir de estratégias de educação pré-natal, também propicia a redução da Violência Obstétrica.

Celebrar esse dia se mostra relevante para a valorização do cuidado prestado pelas Doulas, mas também para conscientizar sobre a importância de uma assistência ao parto que seja digna e respeitosa para todas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos vinte e sete dias do mês de **fevereiro de 2023.**

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
**VEREADOR PROFESSOR MARCUS**